



DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Colinas Futsal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Colinas Futsal, representado pelo treinador Eduardo Martins de Araújo, visando participação no Campeonato Estadual de Futsal Série Prata 2024, na Cidade de Pedro Afonso - TO, nos dias 24 e 25 e 26 de maio de 2024.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas e ao treinador que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Colinas Futsal, representado pelo seu treinador Eduardo Martins de Araújo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas para participar do Campeonato Estadual de Futsal Série Prata 2024, na Cidade de Pedro Afonso - TO, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024.

Art. 3º O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado-se o Decreto nº 039, de 08 de outubro de 2018 e demais disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 21 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal